



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.Arujá - Fls. \_\_\_\_\_  
Processo

Nº 18-061

**PARECER Nº 133/2020**  
**DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 314/2020**  
**PROCESSO: 18.061/2020**  
**RELATOR: VEREADOR ROGÉRIO GONÇALVES PEREIRA**

De iniciativa da Comissão de Fomento Econômico, Urbano, Cooperativista e Social 2020, Dispõe sobre a alteração da Lei 3.250, de janeiro de 2020.

**PARECER - CONCLUSÃO DO RELATOR**

No que nos cabe examinar, no tocante ao aspecto legal, não foram verificados óbices que impeçam a inclusão do projeto em pauta das sessões para tramitação.

Emito parecer favorável ao projeto, na qual está em condição para Tramitação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Arujá, 17 de setembro de 2020.

Vereador Rogério Gonçalves Pereira  
Relator

**DECISÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, abaixo assinada, reuniram-se na Sala de Reunião da Câmara, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_, para análise do parecer exarado pelo Relator ao PROJETO ACIMA DESCRITO, após as considerações gerais, DECIDEM:

APROVAR O PARECER (  )  
REJEITAR O PARECER (  )

  
**RENATO BISPO CAROBA**  
Presidente da Comissão

APROVAR O PARECER (  )  
REJEITAR O PARECER (  )

  
**MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

JUNTADA A FL. (011)  
21 SET. 2020  
Denis Robson Lopes Galvão  
Assistente Administrativo